



Processo 80.592

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 12.539

Denomina “**Rua GERALDO BORGES PEREIRA**” as ruas 5 e 18 do loteamento Reserva Ermida.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 26 de junho de 2018 o Plenário aprovou:

Art. 1º. São denominadas “**Rua GERALDO BORGES PEREIRA**” as ruas 5 e 18 do loteamento Reserva Ermida, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de junho de dois mil e dezoito (26/06/2018).

GUSTAVO MARTINELLI
Presidente